



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 963/2023 Coelho Neto - MA, 22/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Art. 1º. O percentual para consignação de prestações na folha de pagamento dos servidores, sofrerá modificações, passando o artigo 4º, da Lei nº 545/2007, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica fixado em 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta o valor máximo para consignação de prestações na folha de pagamento dos servidores municipais ativos e inativos.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21030004

Extrato de Nota de Empenho Nº 21030004 da Inexigibilidade Nº 015/2023. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ: 11.669.032/0001-09. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Aperfeiçoamento referente a Licitações e Contratos conforme Lei nº 14.133/2021, chamada de NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data do Empenho: 21 de março de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de

CASA CIVIL

LEI Nº 795, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI DE Nº 545, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 19.740,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Quarenta Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Extrato do Contrato Nº 125/2023 da Inexigibilidade Nº 016/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.570.278/0001-65, Representante da Contratada: Raimundo Kleber Castro Santos, portador do CPF nº 002.558.753-63. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Biblioteca Móvel GIROTECA, com o objetivo de diversificar e ampliar o acesso à leitura nas Unidades de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 22 de março de 2023. Prazo de vigência: 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 1.337.400,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município de Coelho Neto - MA, prevista para dia 04 de Abril de 2023, às 09h00min (horário local), foi adiada para o dia 10 de Abril de 2023 às 09h00min (horário local) sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 474.186,43 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail:

cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 17 de Março de 2023. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 011/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA, no dia 05 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 17 de março de 2023. Sônia Maria Silva Carvalho Santos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 016/2023 de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2023.03/CLHO-00309, para a Contratação da empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.570.278/0001-65, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Biblioteca Móvel GIROTECA, com o objetivo de diversificar e ampliar o acesso à leitura nas Unidades de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.337.400,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).



Coelho Neto (MA), 22 de março de 2023

Jesuslene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 057/2023- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

CONSIDERANDO, que fora identificado infringência aos Art. 7º, inciso I e Art. 10, § 1º da Lei Municipal nº 762/2021, os quais dispõe, respectivamente, que “Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB: o Prefeito, o Vice-prefeito, os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau”; e “Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.”

CONSIDERANDO, reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CASC - FUNDEB, como membros Titulares e Suplentes os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO CACS-FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
Titular: Denice da Silva Bastos (Presidente)

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: Ferdinan Lima Gomes (Vice-Presidente)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

Suplente: Tania Cristina de Carvalho Maciel

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 005/2023/SEMED, publicada na edição nº 927/2023 de 25 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Francisco Claudeijane Ferreira Lima
Leia-se: Francisco Claudeijanio Fernandes Lima”

“Onde se lê: Valdick Lopes da Silva
Leia-se: Valdick Lopes da Silva”

“Onde se lê: José Ribamar Santos
Leia-se: José Ribamar dos Santos Alves.”

“Onde se lê: triênio
Leia-se: Quadriênio”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24.02.2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de março de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 034/2022

Portaria nº 58/2023 - SEMED

CONCEDE AUXÍLIO-SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:



Nome	Matrícula	Cargo:	Valor
Antonio Carlos de Sousa	725-1	Vigia	R\$ 30,00

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de março de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação

Portaria n° 034/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
 Secretária de Saúde
JESUSLENE SOUSA DA LUZ
 Secretária de Educação
MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente
ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
 Secretário de Juventude
LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
LUCAS SOUSA DA SILVA
 Secretário de Esportes e Lazer
FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação
SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Agricultura
FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão
DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil
RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município
BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

